DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1404 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final do dia 18 de novembro de 2023, a SRA. ELAINE CRISTINA COSTA DOS REIS, portadora do RG nº 34.179.091-6 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 05 de junho de 2023, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 149/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa ao término do dia 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar adequada manutenção mecânica de caráter preventivo, preditivo e corretivo dos veículos multimarcas que compõem a frota oficial da linha leve, com fornecimento de peças e/ou materiais de reposição novos, originais ou similares de primeira linha

O prefeito adjudica a proposta da empresa RIBEIRO DE CASTRO AUTO CENTER LTDA, vencedora com o valor de R$ 82,00 e 20% de desconto, bem como homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 21 de novembro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ATIVA LOCAÇÃO LTDA, referente a locação de banheiros químicos, nota fiscal número 15719 no valor de R$ 1.300,00, com data inicial de vencimento para o dia 20/10/2023.

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, referente a aquisição de hidrômetros, NF 3.806, no valor de R$ 11.600,00 com vencimento inicial para o dia 29/10/2023.

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de serviço necessário ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1404 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - Departamento de Comunicação

cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento Da nota em atraso do fornecedor LUIS GUILHERME BUENO PAIM como segue abaixo, pelo serviço realizado:

- NF 558 no valor de R$ 2885,00 emitida em 03/10/2023.

Eneida Maria Macedo
Secretária Adjunta da Educação

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor Virtuall Solutions LTDA, referente a serviço de sistema de registro de ponto nota fiscal n° 3599 no valor de 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Carlos Eduardo S. L. Poiares
Secretário de Administração e Finanças

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de serviço necessário ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ULTRAGAZ, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, NF nº 930, no valor de R$ 726,17, emitida 25/09/2023, para assim evitar descontinuidade de cumprimento do objeto contratado.

Eneida Maria Macedo
Secretária Adjunta da Educação

.....